



Na Mídia

16/03/2022 | [Valor Econômico](#)

MP pode ampliar mercado de crédito

São novas vias de financiamento para todos os setores por meio do mercado de capitais

Sérgio Tauhata

O novo marco abre o mercado de securitização para qualquer tipo de crédito, segundo especialistas consultados pelo Valor. O estabelecimento de um Certificado de Recebíveis (CR) genérico possibilita que empresas de qualquer setor possam emitir papéis securitizados, nos moldes dos já tradicionais Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) e Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA), afirma o sócio e diretor de estruturação da Fortesec, Ubirajara Rocha.

“O projeto abre as portas para qualquer tipo de crédito ser securitizado”, afirma o executivo. “São novas vias de financiamento para todos os setores por meio do mercado de capitais”, acrescenta. O CR, no entanto, não tem o benefício de isenção de imposto de renda para pessoa física como os CRAs e CRIs, porque depende de um projeto de lei específico, segundo Leticia Galdino Wanderley, sócia das áreas de fundos de investimento e gestão de recursos, mercado de capitais e fusões e aquisições do Demarest.

A advogada lembra ainda que as questões normativas e regulatórias específicas para o funcionamento dos novos instrumentos dependem de manifestações dos reguladores, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e a Superintendência de Seguros Privados (Susep), além do Conselho Monetário Nacional (CMN).

“Mesmo que exista a lei, como colocar o produto de pé sem a norma? Acho difícil essa regulação infralegal sair no curto prazo.” A especialista do Demarest pondera ainda ver a possibilidade de alguns dos novos produtos que vão exigir mais discussões, como a Letra de Riscos de Seguro (LRS) e as emissões no exterior, só terem um arcabouço normativo no próximo ano.

Wanderley acredita, no entanto, em uma postura pragmática tanto da CVM quanto da Susep para não travar os novos mercados. “Apesar de a gente não ter uma norma no curto prazo não acho que demore para a CVM e a Susep se manifestarem no que o mercado pode se balizar para as novas operações ou se por enquanto operações de um novo produto não podem acontecer.”

De acordo com a advogada, os reguladores podem permitir que novos produtos securitizados possam ser baseados em legislações e regulações já existente antes de terem suas próprias normas. “Isso aconteceu com o CRA, que usou a norma do CRI por um bom tempo antes de ter a sua própria”, afirma.

Para o sócio-fundador e presidente do conselho administrativo da registradora Cerc, Marcelo Maziero, no processo de abertura do mercado de securitização a “última parada desse trem é no mercado de capitais”. O especialista explica que a implementação da infraestrutura de registro de recebíveis vai possibilitar a ampliação do mercado de securitização. “O registro deixa mais leve, robustos, seguros e controlados os processos das securitizadoras”, pondera. “Junto com o novo marco abre espaço para ampliar mercado de crédito.”

De acordo com o sócio da Cerc, “estudos mostram que o mercado de securitizados no Brasil deveria ter o tamanho de R\$ 1,5 trilhão”. No entanto, o segmento, apesar do crescimento recente, tem um décimo desse volume.

